



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número	/XI ( ) .ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número	1202 /XII ( ) .ª)

Expeça-se

Publique-se

11 / 11 / 11

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Questões suscitadas na audiência com a CNJ

**Destinatário:** Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

*Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República*

No passado dia 14 de Setembro, realizou a CAM uma audiência com a CNJ, onde foram abordados os principais problemas que afectam o sector agrícola. Foram também abordados diversos temas relacionados com projectos de desenvolvimento rural, nomeadamente, Feiras Rurais e Quinta nas Escolas.

Dos temas tratados relevamos duas propostas, que seguem em anexo, uma sobre o PRODER e outra relacionada com a formação profissional dos agricultores.

Face ao exposto, os Deputados da Comissão de Agricultura e do Mar, abaixo-assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vêm por este meio solicitar esclarecimentos ao Ministério da Agricultura e do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos apresentados, o seguinte:

1. Qual a posição do MAMAOT em relação às propostas apresentadas pela CNJ que de seguida se transcrevem?



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### PRODER- MEDIDA 113 INSTALAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES.

#### PRÉMIO 1.ª INSTALAÇÃO

##### Situação Actual

Prémio só é atribuído a quem apresenta projectos de investimento;

Prémio corresponde a 40% do valor do investimento até ao montante máximo de 30.000;

Prémio não está associado ao projecto;

Os JA têm dois anos para efectuar a formação profissional obrigatória.

##### Proposta

##### Prémio de 1.ª Instalação

- Que os JA tenham que constituir uma empresa Unipessoal Lda , neste momento não é obrigatório, e que o prémio da 1ª instalação seja integrado como capital social da empresa, ficando deste modo ligado à actividade, permitindo também assim uma maior garantia e facilidade de financiamento, caso seja necessário, passando o capital social dos 5000 € obrigatórios para 45000€ ( 5000 + 40000);
- A não obrigatoriedade de efectuar investimento para ter direito ao prémio de 1ª instalação;
- Que a sua área de residência seja na NUT afectada ao projecto.

##### VANTAGENS

Conseguir-se-ia deste modo a garantia de continuidade do projecto assim como uma maior robustez do mesmo. Será mais fácil o acesso ao crédito, pois os rácios seriam mais vantajosos. O prémio atribuído passaria a ser aplicado no negócio, ao contrário do que vai continuar a acontecer. Permitiria que quem tivesse uma empresa familiar com investimentos efectuados não perdesse direito ao prémio, só pelo facto de não apresentar um plano de investimento. Evitar-se-ia uma situação de injustiça em relação a quem apresentou o projecto até ao final do ano. Permitiria um apoio à tesouraria tão importante no período que corre, principalmente quando se inicia uma actividade muitas vezes sazonal como esta.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

---

**Formação Profissional obrigatória para Jovens Agricultores**

**Situação Actual**

Os JA têm dois anos **após aprovação** do projecto para concluírem a formação profissional obrigatória;

De modo a evitar que se efectue a formação pela formação foram retiradas a bolsa de formação e só quem tem projecto aprovado se pode submeter à formação profissional.

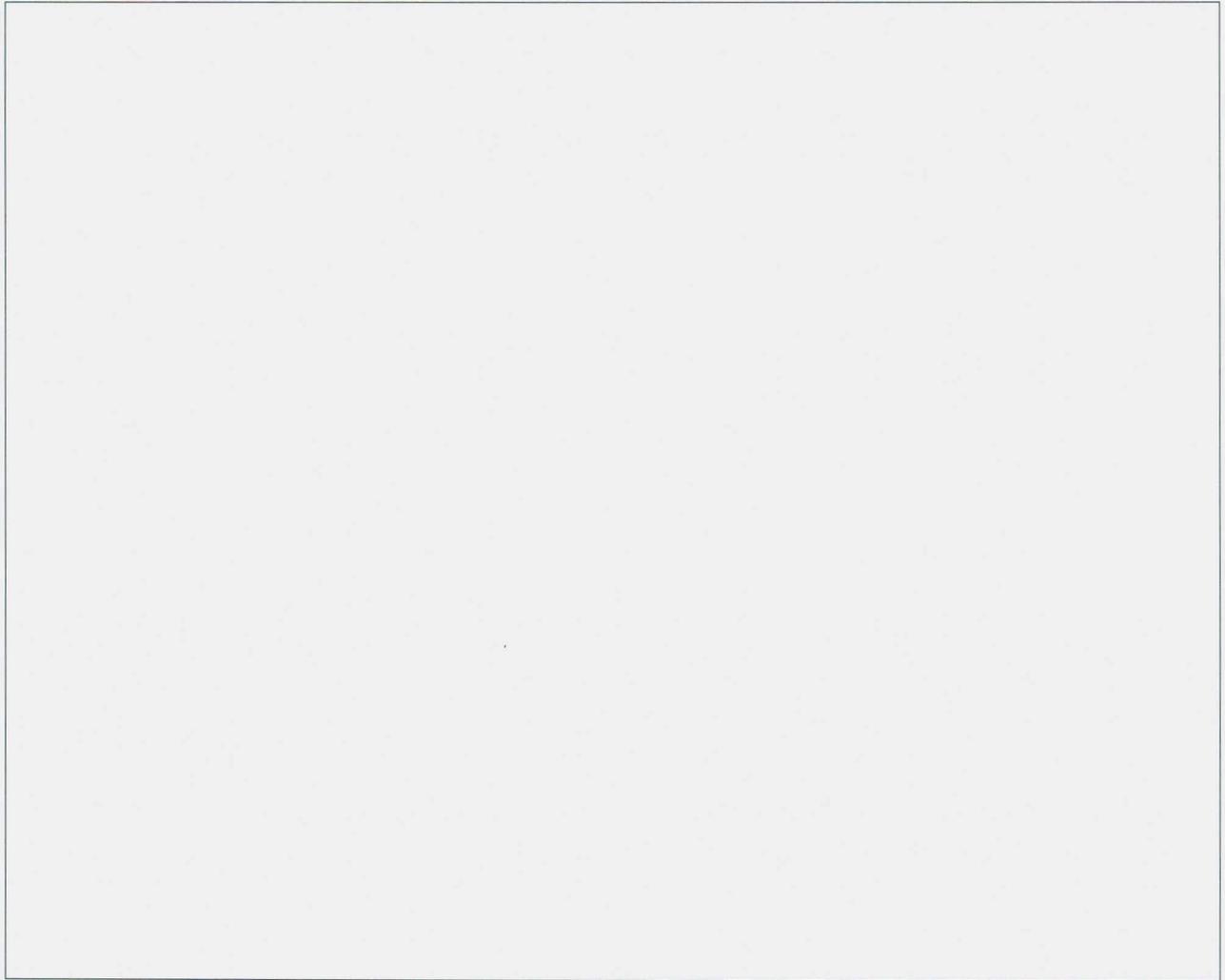
**Proposta**

Prazo para a realização das acções

- Que a formação continue a ter um peso importante na qualificação dos JA, mas que não seja permitido, como agora, que se inicie o projecto e toda a actividade sem se ter a qualificação bastante e necessária. Neste momento têm 2 anos para realizar a formação após aprovação do projecto. É como permitir a condução de viaturas na estrada e só depois se tenha que tirar a licença de condução!



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Palácio de São Bento, 3. de Novembro de 2011

*João Silva*  
(Helder Sousa Silva)  
LAURINHO MARQUES

*Mário Sá*  
Mário Sá  
PEDRO PINTÃO

Waldo Leão

*Raquel*  
Raquel  
(Raquel Isaac)

*P. L. S.*

*Prof. J. J. J.*

*Prof. J. J. J.*

Deputado(a)s:

*Luís Figueira*

(Luís Figueira)  
*Luís Figueira*

*Luís Figueira*  
(Luís Figueira)  
*Luís Figueira*  
(Luís Figueira)

*Luís Figueira*  
(Luís Figueira)

*Luís Figueira*  
(Luís Figueira)

*Luís Figueira*  
(Luís Figueira)